



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/12/2017

ANO: VII Nº: 1755 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.244/2017	1
DECRETO Nº 5.245/2017	2
DECRETO Nº 5.246/2017	3
PORTARIA Nº 205/2017	3
PORTARIA Nº 206/2017	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2017	4
LICITAÇÕES	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
ERRATA.....	5
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016	5
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF).....	6

DECRETO Nº 5.244/2017

DECRETO Nº 5.244/2017, 7 de dezembro de 2017.

**Designa o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, conforme determina a Lei nº 967/2010, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Andreia Cristina de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Natalina do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Douglas de Mattia	Titular	Secretaria Municipal de Finanças
Danielli Cristine	Suplente	Secretaria Municipal de

NÃO GOVERNAMENTAL		
Lourenço		Finanças
Lize Laine Zimmermann Dorne	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Roseli Rosso Stadler	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Luiz Carlos de Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Luci Candida Tozatto	Suplente	Secretaria Municipal de Administração
Fernanda Rotta	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Juliana Lima Goes	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Rosemere Ferreira	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Amanda Borges dos Santos Timbola	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Ernesto Francisco Berreta	Titular	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Darci Thrun	Suplente	Centro de Convivência dos Idosos – CCI
Andréia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Vilma Tavares de Souza	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Célia Maria da Silva Blauth	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE
Nilva Tereza Sandi Hoffelder	Suplente	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.146/2017, de 31-08-2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 7 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/12/2017

ANO: VII Nº: 1755 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.245/2017

DECRETO Nº 5.245/2017, 7 de dezembro de 2017.

Nomeia Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa no Município de Cêu Azul - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA - CAB, criado pela Lei Municipal nº 905/2009, que será composto pelos membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

I - Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Titular: Luiz Alberto Colleoni
Suplente: Álvaro Rodrigues

II - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
Titular: Valdir Maranhão
Suplente: Vanderleia Orlando

III - Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Darcy Rieger
Suplente: Telmo da Silva Cardozo

IV - Associação de Moradores da Comunidade Capela São Paulo
Titular: Fernando Facim
Suplente: não informado

V - Associação de Moradores da Comunidade de Boa Esperança
Titular: Valdir Ferrari
Suplente: não informado

VI - Associação de Moradores da Comunidade de Linha Dois Irmãos
Titular: João Paulo Rigo
Suplente: não informado

VII - Associação de Moradores da Comunidade de Santa Luzia
Titular: Vicente Vieira de Lima
Suplente: não informado

VIII - Conselho Municipal de Educação
Titular: Marta Bonifácio de Aquino
Suplente: Neura Machado

IX - Conselho Municipal de Saúde
Titular: Leonilda Ahlmann
Suplente: Reni Stamboroski

X - Conselho de Assistência Social
Titular: Douglas de Mattia
Suplente: Claudia Loni Blauth da Silva

XI - Emater
Titular: Flavio Vilella
Suplente: Ana Grotto

XII - Sindicato Patronal Rural

Titular: Aldo Tasca
Suplente: Luis Antônio Mariotto

XIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Almiro Ackermann
Suplente: Odilon Paludo

XIV - Cooperativa Lar
Titular: Anacleto Perondi
Suplente: Marcos Ciliato

XV - Coopavel
Titular: Tiago Fernando Villas Boas
Suplente: Cleverton Gallon

XVI - Itaipu Binacional
Titular: Meron Haliski
Suplente: não informado

XVII - Associação Comercial e Industrial de Cêu Azul - ACICA
Titular: Paulo Fernando Sima
Suplente: não informado

XVIII - Associação Pró Desenvolvimento Agropecuário, Comercial e Industrial de Cêu Azul - ADEZUL
Titular: Aldo Wakimoto
Suplente: Paulo Stadler

XIX - Rotary Clube
Titular: Paulo Marquioro
Suplente: Paulo Marques

XX - ICMbio
Titular: Dilce Ferrari Pompeu Silva
Suplente: Adilson Américo Machado

XXI - Jornal A Tribuna
Titular: Adair Dallastra
Suplente: Luciano Dallastra

XXII - Jornal O Momento
Titular: Paulo Camillotti
Suplente: não informado

XXIII - Rádio União de Cêu Azul
Titular: Edi Carlos Colleoni
Suplente: não informado

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor nomeado no artigo 1º será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 7 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/12/2017

ANO: VII Nº: 1755 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.246/2017

DECRETO Nº 5246/2017, 7 de dezembro de 2017.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
 06.30 - Departamento de Recursos Humanos
 0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - Pessoa. Jurídica – **000** – 68
 R\$.....10.500,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 405
 R\$.....10.000,00

TOTAL R\$..... 20.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
 06.30 - Departamento de Recursos Humanos
 0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** – 65
 R\$.....10.500,00
 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - Pessoa. Jurídica – **000** – 408

R\$.....10.000,00

TOTAL R\$.....20.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2017

PORTARIA Nº 205/2017, 7 de dezembro de 2017.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 171/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2017 publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 9-10-2017, edição 1713, página 02, que Institui Comissão Especial para Apurar Inabilitação para o Exercício de Cargo Público de Servidor em Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 171/2017 de 9 de outubro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/12/2017

ANO: VII Nº: 1755 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 206/2017

PORTARIA Nº 206/2017, 7 de dezembro de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Coordenador Responsável pela Coordenação de Turismo do Município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Público **MAICON EDUARDO MACHADO**, nomeado no cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico pelo Decreto nº 5.163/2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para atuar como **Coordenador Responsável pelo Desenvolvimento do Turismo no Município de Céu Azul**, podendo representar o Município nas ações e programas governamentais referentes à regionalização do Turismo e a Região Turística.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº111/2017 de 9-6-2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 7 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2017

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	003/2017
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Propiciar o entendimento das políticas públicas referenciadas à pessoa com deficiência, através do atendimento direto, articulado em visitas domiciliares, encontros semanais, palestras socioeducativas com a família e ou responsável bem como provocar e estimular a promoção e o bem estar da família do cuidador e da pessoa com deficiência, com ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida através do trabalho de geração de renda e inclusão sociofamiliar, ampliação da meta física do projeto nº 03 do Chamamento Público nº 05/2016 e suplementar despesas mensais até dezembro de 2017.
Valor	R\$: 62.235,00 (Sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais)
Vigência	01/01/2017 a 31/12/2017
Amparo Legal	Chamamento público nº 05/2016
Assinaturas	Germano Bonamigo e Jairo Alairso Heinemann

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 131/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 22 de dezembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/12/2017

ANO: VII Nº: 1755 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Portes - EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o **Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata Referente ao Comunicado de Interposição de Recurso

Tomada de Preços nº 05/2017

Publicado no Diário Oficial do Município dia 06/12/2017 pág. 05.

Onde se lê:

A comissão de licitação comunica que houve interposição de recurso, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 05/2013, informamos que a seguinte empresa protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO, sendo:

Leia-se:

A comissão de licitação comunica que houve interposição de recurso, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 05/2017, informamos que a seguinte empresa protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO, sendo:

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 107/2016 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Reforma de capela mortuária, com área do terreno de 1.000,00 m2, sendo a área construída de 195,19 m2, com reforma de cobertura de estrutura de madeira e cobertura de telha fibrocimento, substituição de esquadrias, ampliação em alvenaria e estrutura de concreto e laje pré-moldada, substituição de piso cerâmico, instalações elétricas e hidro-sanitárias e pintura.

ALTERAÇÃO: Promover o aumento de meta-física da obra no valor de R\$ 27.316,40 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Prorrogar o prazo de execução em 365 dias compreendendo o período de 23/05/2017 a 23/05/2018, bem como prover a prorrogação da vigência do contrato por mais 330 dias compreendendo o período de 14/12/2017 a 09/11/2018.

VIGÊNCIA: 09/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/12/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.316,40 (vinte e sete mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e APARECIDO ELEMAR GODOY



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/12/2017

ANO: VII Nº: 1755 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil seiscentos e vinte reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 819798/2015 – Operação 1025117-34, celebrado com a União por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Céu Azul/Pr, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Planejamento Urbano com o objeto de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas.

Informamos ainda, que a contratação para a execução do objeto pactuado no referido Contrato deu-se através de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 10/2016, com o aviso publicado nas datas de 29/08/16 no D.O.E./Município e em 30/08/2016 nos D.O.U./União e D.O./PR.

Céu Azul, 4 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito

LCT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)